



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 69/2024

O Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o "**Programa Saber Sem Fronteiras – Módulo II | Gestão e Planejamento, uma visão humanista**", conforme as regras a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Formação:** Programa Saber Sem Fronteiras – Módulo II | Gestão e Planejamento.

1.2. **Modalidade:** Semipresencial.

1.3. **Carga horária:** 20 h/a.

1.4. **Realização:** De 01 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.

1.5. **Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem -AVA e Presencial na unidade durante a visita da escola.

1.6. **Inscrições:** Durante o encontro presencial.

1.7. **Ementa:** Implementação de Programas de *Compliance*; *Compliance* aplicado ao setor público; *Compliance* em Licitações; Cultura Organizacional: Comunicação e treinamento em Compliance; Governança, *Accountability*, Integridade, Ética & Transparência aplicadas ao Setor Público; Avaliação e Gestão de Riscos; Implantação de Programa de Integridade; Orçamento e Controle Interno; Gestão Pública: Humanizada e Empreendedora; Gestão e Fiscalização de Contratos; Planejamento Estratégico; Investigações Internas e PAD; Controle Interno; Estudo Técnico Preliminar - ETP

1.8. **Objetivo Geral:** Capacitar as(os) servidoras(es), nos atuais modelos de gestão, visando alcançar melhores resultados, prestando contas, demonstrando integridade e controle, sempre em conformidade com a ética e a responsabilidade, seguindo as diretrizes e as normas aplicáveis.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-Alvo:** Magistradas(os) e Servidoras(es) do Poder Judiciário do Estado do Acre.

2.2. **Número de Vagas:** 500.

3. ESTRUTURA DO CURSO

ENCONTRO PRESENCIAL	
Data	Programação
Encontro Presencial	Gestão Pública Humanizada
MÓDULO EAD PLATAFORMA MOODLE – AVA ESJUD	
Unidades	Temática
Unidade I	UNIDADE I - COMPLIANCE
	Implementação de Programa de <i>Compliance</i>
	<i>Compliance</i> Aplicado ao Setor Público
	<i>Compliance</i> em Licitações
	Cultura Organizacional: Comunicação e Treinamento em <i>Compliance</i>
Unidade II	UNIDADE II - PLANEJAMENTO
	Governança, <i>Accountability</i> , Integridade, Ética & Transparência aplicadas ao Setor Público
	Avaliação e Gestão de Riscos
	Implantação de Programa de Integridade
	Orçamento e Controle Interno
	Gestão Pública: Humanizada e Empreendedora
	Gestão e Fiscalização de Contratos
	Planejamento Estratégico
Unidade III	UNIDADE III - PROCESSOS INTERNOS
	Investigações Internas e PAD
	Orçamento Público: Conceitos Básicos
	Auditoria Interna Aplicada ao Setor Público

4. METODOLOGIA

4.1. As(os) alunas(os) participarão de um encontro presencial de 1 h/a, em seguida terão acesso ao curso no AVA da ESJUD. O curso está organizado em três unidades, cada unidade com uma atividade avaliativa de 10 pontos. A nota final do curso será a média aritmética entre as três unidades. Poderá receber certificado aquele(a) que tiver média igual ou superior a 7 pontos e frequência de 100% no encontro presencial de 1 h/a.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Pré-requisitos:

5.1.1. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

5.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante lista de frequência no evento.

5.4. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

6.2. Para efeito do preenchimento das vagas será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital, seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.

6.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

7. FORMADORES:

- **Anastácio Lima de Menezes Filho** – Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Goiás (2001) e mestrado em Direito pela Universidade de Brasília (2017). Cursando doutorado na Universidade de Brasília. Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal do Acre e magistrado do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Privado.
- **Breno Cavalcante do Nascimento** – Mestre em Educação (2019), especialista em Tecnologias de Informação (2015), em Docência para Educação Profissional (2011), em Educação à Distância (2013) e em Redes de Computadores (2015). É graduado em Sistemas de Informação pela Universidade Federal do Acre (2006) e em Pedagogia pela Uniasselvi. Atualmente é Técnico Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Acre (atuando na Escola do Poder Judiciário na gerência de Planejamento e Execução do Ensino), professor de nível superior na Estácio Unimeta e Orientador Educacional - SENAC/AC. Atuação voltada para os processos de ensino e aprendizagem de adultos (profissionalizante e superior). Possui formação de formadores da Enfam, realizando diversas formações na Escola do Poder Judiciário do Acre – Esjud.
- **Evandro Luzia Teixeira** – Possui graduação em Letras pela Fundação Comunitária Educacional e Cultural de João Monlevade (1994), Psicopedagogia pelo Inst. Várzea-Grandense (2003), Pedagogia Faculdade Educacional da Lapa e Mestrado em Letras- Linguagem e Identidade pela Universidade Federal do Acre - UFAC (2016). Atuou como Professor Universitário - UNIMETA, foi Assessor Parlamentar na Câmara dos Deputados e no Senado, coordenou o setor de Planejamento Estratégico da Defensoria Pública do Estado do Acre. Atualmente é Servidor do Estado do Acre (Gestor em Políticas Públicas), atua como Gerente de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Professor do Ensino Básico da Rede Municipal de Ensino de Rio Branco, na área de comunicação e linguagens e Doutor em Linguagem e Identidade pela Universidade Federal do Acre - UFAC.
- **Solange Bandeira Chalub** – Bacharel em Ciências Econômicas, licenciada em Biologia e em Pedagogia, com mestrado pela Universidade Federal do Acre (2005) em Ecologia e Manejo dos Recursos Naturais e especializações em Planejamento de Sistemas de Saúde, Consultoria e Gestão empresarial (MBA/FGV), Tecnologias em Educação e em Governança Pública e Gestão Administrativa. Atualmente desenvolvendo atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Diretoria Regional do Vale do Juruá, Projetos Especiais e em Gestão Estratégica). Tem experiência em gestão pública e privada (empresarial), educação (infantil, fundamental e médio), superior e em educação profissional, planejamento, elaboração e gestão de projetos.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Terá direito ao certificado de participação na ação formativa o(a) aluno(a) devidamente matriculado na ação educacional e que participe pelo menos de 75% da carga horária do evento.

8.2. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

8.3. **Avaliação de Reação:** Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao evento.

9. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

9.1. A ESJUD fará a aferição da presença por meio próprio durante o evento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O cancelamento da inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos(as) participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O(a) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino – GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

10.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição do curso no Sistema.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
18 de janeiro de 2023.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De acordo com o calendário de visitas às unidades.	—	Unidade visitada pela Esjud	Encontro Presencial de 1 h/a
01 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.	—	AVA da ESJUD	Programa Saber Sem Fronteiras – Módulo II Gestão e Planejamento, uma Visão Humanista.





Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 17/01/2024, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1663716** e o código CRC **4E73F9BE**.